



GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.365 de 24 de outubro de 1996

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Soledadense de Filantropia "Pe. GINU", e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

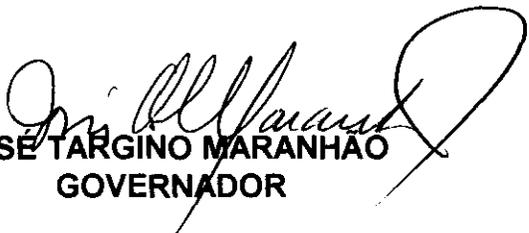
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Soledadense de Filantropia "Pe. GINU", com sede e foro em Soledade-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 24 de outubro de 1996; 107º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

PUBLICADO
DIARIO OFICIAL
DESTA

25 OCT 1996

Gabinete Civil do Governador

Confidencial